

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

(R\$ 1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	204.753.528,90	261.763.630,68	263.900.378,21	237.326.290,86
Em Operações de Crédito Externas	204.753.528,90	261.763.630,68	263.900.378,21	237.326.290,86
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	204.753.528,90	261.763.630,68	263.900.378,21	237.326.290,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.882.025.052,84	20.918.387.928,24	21.403.952.904,29	22.028.314.984,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	13.515.440,47	26.939.686,79	25.180.098,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.882.025.052,84	20.904.872.487,77	21.377.013.217,50	22.003.134.885,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,98	1,25	1,23	1,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 29/01/2021 15:50

Nota 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

TALVANI RABELO AGUIAR
 Orientador de Célula
 CONTADOR CRC 021.950/O-8

FABRIZIO GOMES SANTOS
 Secretário Executivo do Tesouro Estadual
 e Metas Fiscais

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

FERNANDA MARA DE O MACEDO C PACOBAHYBA
 Secretária da Fazenda